UERN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 3/2026

Processo nº 04410218.000345/2026-49

EDITAL Nº 03/2026 - PIM 2027.1 - DIREITO-CAN/2026

A direção do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), por intermédio do **Departamento de Direito, do Campus de Natal/RN**, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM**, SEMESTRE 2027.1, conforme estabelece a Resolução nº 052/2020 – CONSEPE/Uern e, o Edital nº 103/2026 - PROEG/Uern, dispondo o seguinte:

1. DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Para cada disciplina, haverá apenas a seleção de um(a) monitor(a), seja para vaga concorrente à bolsa ou para vaga voluntária (não remunerada), conforme indicação na tabela (1.6).

1.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na modalidade remunerada e não contemplados(as) com bolsa poderão exercer a monitoria na forma não remunerada (voluntária).

1.3 O Curso de Direito/CAN dispõe de **01 (uma) bolsa remunerada**, que será sorteada dentre o(à)s candidato(a)s que foram aprovados em 1º lugar em cada uma das monitorias oferecidas neste Edital que tenha optado pela bolsa remunerada. O sorteio será realizado em sessão pública com data, hora e local a ser definido pela Chefia de Departamento e avisado por e-mail, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data aprazada, a todos os candidatos concorrentes a bolsa.

1.4 O(a) discente deverá verificar, no momento da inscrição no processo seletivo disponibilizado pelo(a) docente no SIGAA, se está concorrendo à vaga com bolsa remunerada ou à vaga voluntária (sem bolsa).

1.5 Na hipótese de desistência ou de impossibilidade de ocupação da vaga pelo(a) candidato(a) convocado(a), será facultada a convocação do(a) candidato(a) seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

1.6 As vagas terão a seguinte distribuição:

	TURNO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)
1	Noturno	Direito do Trabalho II	Ana Mônica Medeiros Ferreira
2	Matutino	Direito Processual Civil II	Bruno José Souza de Azevedo
3	Noturno	Direito Processual Penal II	Bruno José Souza de Azevedo
4	Matutino	Deontologia Jurídica	Carlos Sergio Gurgel da Silva
5	Noturno	Direito Administrativo I	Carlos Sergio Gurgel da Silva
6	Matutino	Direito Ambiental Brasileiro	Carlos Sergio Gurgel da Silva
7	Matutino	Ciência Política e Teoria do Estado	Claudomiro Batista de Oliveira Junior
8	Matutino	Teoria do Direito	Claudomiro Batista de Oliveira Junior
9	Noturno	Direito Processual Civil I	Dijosete Veríssimo da Costa Júnior
10	Noturno	Direito Processual Civil III	Dijosete Veríssimo da Costa Júnior
11	Noturno	Direito Tributário I	Glauber de Lucena Cordeiro
12	Matutino	Crimes em Espécie I	José Hindenburgo de Castro Nogueira Filho
13	Matutino	Teoria Geral do Direito Penal I	José Hindenburgo de Castro Nogueira Filho
14	Matutino	Direito Processual do Trabalho	Marcelo Roberto Silva dos Santos
15	Matutino	Direito Administrativo II	Mariana Vannucci Vasconcellos
16	Matutino	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	Paulo Eduardo de Figueiredo Chacon
17	Noturno	Direito Empresarial I	Paulo Eduardo de Figueiredo Chacon
18	Matutino	Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos e Teoria do Processo	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Junior
19	Noturno	Filosofia do Direito	Rogério Emiliano Guedes Alcoforado
20	Noturno	Sociologia Jurídica	Rogério Emiliano Guedes Alcoforado
21	Noturno	Metodologia Científica e Pesquisa Jurídica	Rouseane da Silva Paula Queiroz
22	Noturno	Direito Financeiro	Sergio Alexandre de Moraes Braga Júnior

23	Matutino	Hermenêutica Jurídica	Sergio Alexandre de Moraes Braga Júnior
24	Matutino	Direito Tributário II	Sergio Alexandre de Moraes Braga Júnior
25	Noturno	Direito Contratual	Valéria Maria Lacerda Rocha
26	Matutino	Direito das Coisas	Valéria Maria Lacerda Rocha

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos exigidos, cumulativamente, do(a) monitor(a):

a) estar regularmente matriculado(a) e cursando componente curricular no Curso de Direito/Natal;
b) ter cursado e obtido aprovação no componente curricular (ou seu equivalente) ao qual se refere o projeto de monitoria;
c) dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria;
d) apresentar sua documentação e suas informações conforme exigido neste Edital;
e) preencher questionário socioeconômico no Sigaa; e
f) atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e no Edital nº 103/2026 - PROEG/Uern.

2.2 No ato da inscrição, deve ser selecionada exclusivamente **uma disciplina para concorrer**.

2.3 Não é possível participar de mais de uma monitoria no mesmo semestre letivo, ainda que quaisquer delas seja não remunerada (voluntária).

2.4 As inscrições são gratuitas, e serão realizadas por meio do Sigaa, de acordo com as instruções do seguinte tutorial: https://portal.uern.br/natal/direito/wp-content/uploads/sites/10/2026/11/PIM-2027.1-Inscricao-discentes-1.pdf

2.5 O período de inscrições, a realização das etapas do processo seletivo e a divulgação dos resultados seguirão o cronograma definido pelo(a) docente responsável por cada disciplina no SIGAA.

2.6 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com a divulgação de seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) nas listas de resultado, para fins de transparência do processo seletivo.

2.7 O ato de inscrição neste certame gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece e aceita as normas contidas neste Edital, no Edital nº 103/2026 - PROEG/Uern, e na Resolução nº 052/2020 – CONSEPE/Uern, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) à monitoria será selecionado(a) mediante os critérios estabelecidos por cada docente no processo seletivo cadastrado no Sigaa.

3.2 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação obedecerá à verificação do melhor Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

3.3 Cada docente orientador(a), indicado(a) no item 1 deste Edital, é responsável pela realização da seleção relativa à sua disciplina, podendo exigir conhecimentos e habilidades específicas na área objeto da disciplina ofertada, a serem comunicados aos(às) candidatos(as), até 24h antes da seleção, através de e-mail, com cópia ao Departamento de Direito.

3.4 O(a) candidato(a) deve verificar os requisitos exigidos no processo seletivo cadastrado no Sigaa por cada docente, devendo anexar os documentos necessários adequadamente no ato da inscrição.

3.5 Os(as) candidatos(as) deverão demonstrar domínio dos conteúdos alusivos às disciplinas pretendidas, disponibilidade de tempo para o PIM e interesse pela iniciação à docência universitária.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado parcial da seleção será divulgado pelo Departamento na data prevista no cronograma de atividades deste edital (item nº 06), e posteriormente será homologado pelo Setor de Programas Formativos- SPF/PROEG, que procederá à publicação do resultado final.

4.2 A publicação do resultado parcial será realizada pelo departamento no portal de notícias do Sigaa: https://sigaa.uern.br/sigaa.

4.3 A publicação do resultado final será realizada pela PROEG na página de editais: https://portal.uern.br/proeg/editais/.

4.4 O edital de resultado parcial apresentará a relação de candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) nas modalidades remunerada (bolsista) e não remunerada (voluntária).

4.5 Após a divulgação do resultado parcial da seleção, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar a documentação listada à secretaria do curso, na data limite especificada no cronograma de atividades, a ser encaminhada à PROEG/SPF para fins de validação.

4.6 O não envio dos documentos solicitados, por parte do(a) aluno(a) convocado(a), acarretará na perda da vaga.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade dos(as) participantes do PIM — docente orientador(a) e monitor(a) — acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PIM divulgados no portal da Uern (https://portal.uern.br), na página da Proeg (https://portal.uern.br/proeg/editais) e no portal de notícias do Sigaa

(https://sigaa.uern.br/sigaa).

5.2 As informações a respeito da bolsa remunerada estão disponíveis no edital Edital nº 103/2026 - PROEG/Uern.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	Responsável pela execução
09/11/2026 até as 23h59	Publicação deste Edital - abertura e seleção do PIM 2027.1.	Departamento DED/Can
Verificar na seleção de cada disciplina disponível no Sigaa	Inscrição no processo seletivo.	Alunos/as candidatos/as
Verificar na seleção de cada disciplina disponível no Sigaa	Seleção dos/as candidatos/as.	Docente orientador/a
02/12 até as 23h59	**Publicação do edital de resultado parcial, com indicação do(a) candidato(a) selecionado(a) para a bolsa remunerada e convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as).**	**Departamento DED/Can**
Até 03/12, até as 23h59	Envio dos documentos (para a secretaria do curso) dos/as monitores/as classificados/as e convocados/as.	Alunos/as classificados/as e convocados/as
17/12/2026 até as 23h59	**Publicação do edital de resultado final.**	**PROEG**

Natal/RN, 09 de novembro de 2026.

Glauber de Lucena Cordeiro
Chefe do Departamento do Curso de Direito/NATAL
Portaria nº 4267/2025-GP/FUERN